



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

DECRETO Nº 1.371 /

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

ART. 1º - Ficam abertos na lei orçamentária, em vigor, créditos suplementares na importância de Cr\$1.305.500,00 (hum milhão, trezentos e cinco mil e quinhentos cruzeiros), para atender a regularização de diversos encargos da administração até o final do presente exercício, de acôrdo com a seguinte classificação:

ORGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL

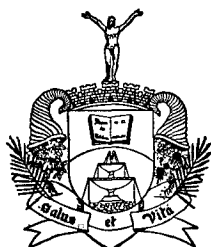
UNIDADE 1 GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

3.0.0.0. -DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. -DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0. -Material de Consumo:		
00 -Material de Expediente.....	Cr\$	5.000,00

ORGÃO II PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

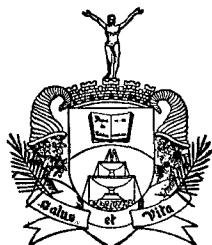
3.0.0.0. -DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. -DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0. -Pessoal:		
02 -Vencimentos.....	Cr\$	8.650,00
02 -Quinquênios.....	Cr\$	500,00
02 -Gratificações por Serviços Extraordinários.....	Cr\$	700,00
3.1.2.0. Material de Consumo:		
02 -Material de Expediente.....	Cr\$	2.000,00
3.1.4.0. Encargos Diversos:		
02 -Viagens Administrativas.....	Cr\$	8.000,00
02 -Despesas com Execuções Judiciais...	Cr\$	10.000,00
02 -Viagens de Interesse do Serviço....	Cr\$	5.000,00
02 -Transportes a Indigentes.....	Cr\$	10.000,00
3.2.0.0. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.2.0. -Subvenções Econômicas:		
09 -Contribuição à Junta do Serviço Militar.....	Cr\$	25.000,00
09 -Contribuição ao Tiro de Guerra 04 - 147.....	Cr\$	5.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## Gabinete do Prefeito

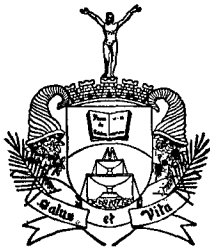
UNIDADE 2	- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
3.0.0.0.	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.	- Pessoal:		
04	- Vencimentos.....	Cr\$	32.500,00
04	- Quinquênios.....	Cr\$	3.500,00
3.1.2.0.	- Material de Consumo:		
04	- Material de Expediente p/ a Assessoria..	Cr\$	7.000,00
04	- Material para desenho e Topografia.....	Cr\$	15.000,00
04	- Material para limpeza e higiene.....	Cr\$	1.500,00
3.1.4.0.	- Encargos Diversos:		
04	- Viagens de interesse do Serviço.....	Cr\$	7.000,00
UNIDADE 3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.0.0.0.	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.	- Pessoal:		
05	- Vencimentos.....	Cr\$	9.700,00
05	- Quinquênios.....	Cr\$	3.500,00
05	- Gratificações por Serviços Extraordinários.....	Cr\$	10.000,00
05	- Funções Gratificadas Diversas.....	Cr\$	3.450,00
05	- Salários.....	Cr\$	20.500,00
3.1.2.0.	- Material de Consumo:		
05	- Material de Expediente.....	Cr\$	20.000,00
05	- Material para limpeza e higiene.....	Cr\$	5.000,00
3.1.3.0.	- Serviços de Terceiros:		
05	- Serviço Postal-Telegráfico e Telefônico	Cr\$	2.000,00
05	- Honorários, custas, despesas judiciais e de cartórios.....	Cr\$	5.000,00
05	- Publicações Diversas.....	Cr\$	10.000,00
3.1.4.0.	- Encargos Diversos:		
05	- Prêmio de Seguro de Veículos.....	Cr\$	500,00
3.2.0.0.	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.1.	- Inativos:		
82	- Funcionários Aposentados e Inativos....	Cr\$	36.000,00
3.2.5.0.	- Contribuições de Previdência Social:		
81	- Contribuições Diversas.....	Cr\$	70.000,00
3.2.7.0.	- Diversas Transferências Correntes:		
85	- Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.....	Cr\$	45.000,00
85	- Contribuição ao PASEP-(Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)	Cr\$	70.000,00
85	- Prêmio de Seguro de Acidentes Pessoais.	Cr\$	30.000,00



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

*Gabinete do Prefeito*

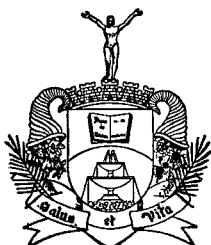
<b>UNIDADE 4 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA</b>			
3.0.0.0.	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.	-	Material de Consumo:	
10	-	Material de Expediente.....	Cr\$ 10.000,00
3.1.1.0.	-	Pessoal:	
11	-	Vencimentos.....	Cr\$ 2.250,00
11	-	Quinquênios.....	Cr\$ 1.000,00
11	-	Funções Gratificadas Diversas...	Cr\$ 3.600,00
11	-	Gratificações por Serviços Extra-ordinários.....	Cr\$ 4.500,00
3.1.1.0.	-	Pessoal:	
12	-	Vencimentos.....	Cr\$ 1.500,00
12	-	Quinquênios.....	Cr\$ 500,00
12	-	Gratificações por Serviços Extra-ordinários.....	Cr\$ 4.500,00
3.1.1.0.	-	Pessoal:	
16	-	Gratificações por Serviços Extra-ordinários.....	Cr\$ 2.000,00
4.0.0.0.	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.	-	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.	=	Serviço em Regime de Programação Especial:	
11	-	Serviços Técnicos Contratados....	Cr\$ 30.000,00
4.1.4.0.	-	Material Permanente:	
10	-	Aquisição de máquinas e móveis de escritório.....	Cr\$ 10.000,00
<b>UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</b>			
3.0.0.0.	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.	-	Pessoal:	
40	-	Quinquênios.....	Cr\$ 1.000,00
40	-	Funções Gratificadas Diversas....	Cr\$ 1.600,00
40	-	Gratificações por Serviços Extra-ordinários.....	Cr\$ 500,00
42	-	Salários a operários dos serviços de estradas e pontes.....	Cr\$ 130.000,00
3.1.2.0.	-	Material de Consumo:	
40	-	Material de Expediente.....	Cr\$ 5.000,00
42	-	Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para os veículos dos serviços de Estradas.....	Cr\$ 220.000,00
3.1.2.0.	-	Serviços de Terceiros:	
42	-	Conservação dos veículos dos Serviços de rodovias.....	Cr\$ 12.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## Gabinete do Prefeito

42 - Conservação de máquinas dos Serviços de Rodovias.....	Cr\$	15.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos:		
40 - Viagens de Interesse do Serviço .....	Cr\$	2.000,00
49 - Transportes Diversos.....	Cr\$	3.000,00
<b>UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0. Pessoal:		
92 - Salários a operários dos serviços de limpeza pública.....	Cr\$	43.000,00
94 - Vencimentos.....	Cr\$	30.000,00
94 - Quinquênios.....	Cr\$	13.000,00
94 - Salários a operários dos serviços de ruas e avenidas.....	Cr\$	25.000,00
95 - Vencimentos.....	Cr\$	3.000,00
95 - Quinquênios.....	Cr\$	3.500,00
95 - Salários a operários dos serviços de guarda de jardins.....	Cr\$	25.000,00
96 - Funções Gratificadas Diversas.....	Cr\$	2.400,00
3.1.2.0.- Material de Consumo:		
90 - Material de Expediente.....	Cr\$	4.000,00
92 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	40.000,00
94 - Material para os serviços de Conservação de ruas.....	Cr\$	50.000,00
95 - Material para fontes luminosas.....	Cr\$	2.000,00
95 - Material para os Serviços de Parques e Jardins.....	Cr\$	48.000,00
3.1.3.0. Serviços de Terceiros:		
92 - Conservação de Veículos.....	Cr\$	5.000,00
94 - Conservação de máquinas e veículos.....	Cr\$	5.000,00
<b>UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. -DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.- Pessoal:		
60 - Vencimentos.....	Cr\$	7.100,00
60 - Quinquênios.....	Cr\$	200,00
60 - Gratificações por serviços extraordinários.....	Cr\$	500,00
61 - Vencimentos.....	Cr\$	7.500,00
61 - Salários.....	Cr\$	22.750,00
67 - Vencimentos.....	Cr\$	2.200,00
3.1.2.0. Material de Consumo:		
61 - Material Didático.....	Cr\$	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## Gabinete do Prefeito

67 - Material para os Serviços de Biblioteca	Cr\$	1.500,00
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.1.0 Subvenções Sociais:		
61 - Contribuição à Merenda Escolar-Setor Regional.....	Cr\$	3.000,00
61 - Contribuição às sopas escolares.....		
À Escola Dr. Tarso Coimbra.....	Cr\$	2.000,00
UNIDADE 8 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO:		
3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0. Pessoal:		
09 - Vencimentos.....	Cr\$	2.900,00
T O T A L .....	Cr\$	<u>1.305.500,00</u>

ART. 2º - Os recursos para a abertura dos créditos constantes do Art. 1º, deste Decreto, são os provenientes das seguintes disponibilidades:

1 - Parte da importância de Cr\$ 2.109.692,38 (dois milhões, cento e nove mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros e trinta e oito centavos), correspondente ao "superavit" financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1973, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Art. 43, da lei 4320, de 17 de março de 1.964 .....

Cr\$ 636.300,00

2 - Anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.4.0. - Material Permanente:

21- - Aquisição de Carteiras para Sede do Tiro de Guerra G4-147..... Cr\$ 3.000,00

UNIDADE 2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0. - Pessoal:

04 - Salários..... Cr\$ 10.000,00

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros:

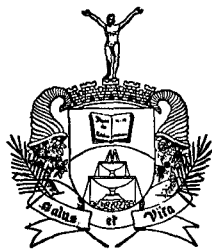
04 - Confecção de folhetos de orçamentos e publicação de relatórios..... Cr\$ 5.000,00

UNIDADE 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0. - Material de Consumo:



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## Gabinete do Prefeito

05 - Material para conservação de imóveis..	Cr\$	30.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros:		
05 - Locação de equipamentos para cópias di versas.....	Cr\$	8.000,00
05 - Fretes e Carretos.....	Cr\$	5.000,00
3.2.0.0. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.4. Abono-:família:		
83 - Abono-família.....	Cr\$	10.000,00
UNIDADE 4 DEPARTAMENTO DA FAZENDA		
3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0. Pessoal:		
10 - Quinquênios.....	Cr\$	5.000,00
10 - Funções Gratificadas Diversas.....	Cr\$	8.400,00
3.2.0.0. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.4.1. Juros da Dívida Pública:		
10 - Juros e Correção Monetária da Dívida - Municipal.....	Cr\$	100.000,00
4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL		
4.3.0.0. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.1.1. Amortização da Dívida Pública:		
13 - Amortização da Dívida Municipal.....	Cr\$	80.000,00
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0. Material de Consumo:		
42 - Material para os Serviços de Estradas e pontes.....	Cr\$	25.000,00
3.1.3.0. Serviços de Terceiros:		
42 - Fretes e Carretos para rodovias.....	Cr\$	25.000,00
4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0. INVESTIMENTOS:		
4.1.3.0. Equipamentos e Instalações:		
42 - Aquisição de um trator de esteiras...	Cr\$	100.000,00
UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0. Pessoal:		
96 - Vencimentos.....	Cr\$	20.000,00
96 - Quinquênios.....	Cr\$	10.000,00
96 - Salários a operários dos serviços de mercados, feiras e matadouro.....	Cr\$	15.000,00
3.1.2.0. Material de Consumo:		
92 - Material para os serviços de limpeza pública.....	Cr\$	7.000,00



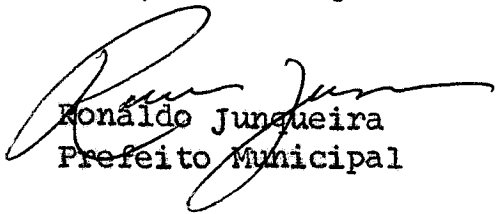
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## Gabinete do Prefeito

94 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	50.000,00
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0. - Obras Públicas:		
91 - Construção de rédes de água e esgôto em diversas ruas.....	Cr\$	112.800,00
UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0. - Material de Consumo:		
61 - Material para conservação de prédios escolares.....	Cr\$	20.000,00
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros:		
61 - Transportes de professoras da zona rural.....	Cr\$	10.000,00
3.1.4.0. - Encargos Diversos:		
61 - Convênios com entidades de ensino.	Cr\$	10.000,00
TOTAL.....	Cr\$	<u>1.305.500,00</u>

ART. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º de Agosto de 1974.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....  
PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.702 DE 7/8/74.

.....  
.....